

TOMBO 2463.19 HMI  
VISTO Quisa  
DATA 23 / 10 / 19

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1639/2019 AO CONTRATO Nº 2463.19-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JOÃO PAULO TERCENIO SANTANA 98509063168**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **JOÃO PAULO TERCENIO SANTANA 98509063168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.656.949/0001-23, com sede à Av. Manoel Gomes, S/Nº, Qd. 04, Lt. 02E, Galpão 02, Setor Santo André, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.984-550, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2463-HMI**, firmado em 15/06/2019, conforme Ofício/HMI nº 112/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DE ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, com início dos efeitos em 01/10/2019, referente a prestação do serviço de gestão documental, compreendendo a guarda, digitalização, organização e expurgo, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, passando a dispor conforme a seguir:

| Item                        | Qtd. | V. Unit | Valor (R\$)         |
|-----------------------------|------|---------|---------------------|
| <b>Serviço</b>              |      |         |                     |
| Armazenamento, caixa, 20 kg | 600  | 1,40    | 840,00              |
|                             | 800  | 1,40    | 1.120,00            |
| <b>Valor mensal</b>         |      |         | <b>R\$ 1.960,00</b> |
| <b>Serviço único</b>        |      |         |                     |
| Coleta - Valor único        | 800  | -       | R\$ 1.800,00        |

**§1º** As coletas poderão ser fracionadas, desde que a quantidade mínima para coleta seja igual ou superior a 100 caixas padrão 20Kg por dia (ou seja, equivalente a 300caixas box).

**§2º** Fica incluído à Cláusula quarta – Do valor, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**§3º** Os demais valores de serviços adicionais permanecem inalterados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

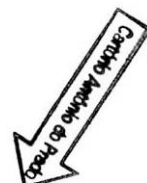
Goiânia – GO, 18 de setembro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

João Paulo Terencio Santana

**Contratada**



*Paulo Brito Bittencourt*  
Paula Borges  
Analista Jurídica  
OAB/BA 50.120  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

**ANEXO I**

**SOBRE  
OS VALORES**

O PROCESSO SERÁ FEITO EM 2 ETAPAS, SENDO:

**1ª ETAPA: IMPLANTAÇÃO (SISTEMATIZAÇÃO DO ACERVO PARA ARMAZENAGEM)**

| IMPLANTAÇÃO                 |            |                |              |
|-----------------------------|------------|----------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                   | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| IMPLANTAÇÃO INICIAL (CP-20) | 800        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     |
| COLETA INICIAL              | 1          | R\$ 1.800,00   | R\$ 1.800,00 |

**TOTAL GERAL >>> R\$ 1.800,00**

**OBSERVAÇÕES**

- 1 - O VALOR DA IMPLANTAÇÃO INICIAL NÃO ESTÁ SENDO COBRADO, COM A SEGUINTE CONDIÇÃO:  
>>> CASO HAJA ROMPIMENTO DO CONTRATO, AS CAIXAS PADRÃO 20 KG QUE FORAM FORNECIDAS DEVERÃO SER DEVOLVIDAS NOVAMENTE PARA A NOSSA EMPRESA;
- 2 - O QUANTIDADE CONTEMPLADA PARA CONTRATAÇÃO É PARA 800 CAIXAS PADRÃO 20 KG (2400 CAIXAS BOX);
- 3 - APÓS ATINGIR A QUANTIDADE CONSTANTE NO ITEM 2, SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 6,50 POR CAIXA PADRÃO ADICIONADA;
- 4 - AS COLETAS PODERÃO SER FRAZIONADAS, DESDE QUE A QUANTIDADE MINIMA PARA COLETA SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 100 CAIXAS PADRÃO 20 KG POR DIA (OU SEJA, EQUIVALENTE A 300 CAIXAS BOX);
- 5 - AS COLETAS DEVERÃO SER PREVIAMENTE PROGRAMADAS, COM PELA MENOS 2 DIAS DE ANTECEDÊNCIA;
- 6 - VALOR PAGO UMA ÚNICA VEZ;

**INVESTIMENTO**

**2ª ETAPA: ARMAZENAGEM MENSAL**

| ARMAZENAGEM                |            |                |              |
|----------------------------|------------|----------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| ARMAZENAGEM MENSAL (CP-20) | 800        | R\$ 1,40       | R\$ 1.120,00 |

**OBSERVAÇÕES**

- 1 - VALOR PAGO MENSALMENTE;

**JADOC**

*Procedido*

*[Assinatura]*

*Procedido*

*Handwritten signatures and notes:*  
*Paulo Guib*  
*Handwritten signature*



# INVESTIMENTO

1 - VALORES PAGOS, SE UTILIZADOS.

| SERVIÇOS ADICIONAIS                                                   |                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| IMPLANTAÇÃO INICIAL (CP 20)                                           | VALOR TOTAL                   |
|                                                                       | R\$ 6,50                      |
| ENTREGAS E COPIAS                                                     |                               |
| URGENTE                                                               |                               |
| MESMO DIA                                                             | (ATE 5 ITENS) R\$ 20,00       |
| DIA SEQUINTE                                                          | (ATE 5 ITENS) R\$ 15,00       |
| ACESSO A ITENS (CAIXA BOX, PASTAS, LIVROS, ETC)                       |                               |
| URGENTE                                                               |                               |
| MESMO DIA                                                             | (POR ITEM) R\$ 3,00           |
| DIA SEQUINTE                                                          | (POR ITEM) R\$ 1,50           |
| OUTROS SERVIÇOS                                                       |                               |
| DIGITALIZAÇÃO SOBRE DEMANDA                                           | R\$ 3,00                      |
| REARQUIVAMENTO                                                        | (POR ITEM) R\$ 0,90           |
| INDEXAÇÃO ADICIONAL                                                   | (POR ITEM) R\$ 0,90           |
| FOTOCOPIA                                                             | (POR ITEM) R\$ 0,20           |
| ELIMINAÇÃO                                                            | (CAIXA PADRÃO 20 KG) R\$ 2,60 |
| RETRABALHO PERMANENTE                                                 | (CAIXA PADRÃO 20 KG) R\$ 3,30 |
| AUDITORIA CAIXA BOX                                                   | R\$ 30,00                     |
| USUÁRIO ADICIONAL - SISTEMA PARA ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS    | R\$ 10,00                     |
| QUANTILHES ADICIONAL - SISTEMA PARA ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS | R\$ 30,00                     |
| AUDITORIA ITEM (PASTA "A-Z", LIVRO, ETC)                              | R\$ 10,00                     |
| OUTRAS DEMANDAS NÃO CONTEMPLADAS                                      | POR COTAÇÃO                   |

TABELA DE SERVIÇOS ADICIONAIS

SOBRE OS VALORES



SUS



HMI HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO

Ofício IGH/HMI nº 112/2019

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 2463.19/HMI

**Fornecedor:** JOÃO PAULO TERCENIO SANTANA (JADOC)

**Alteração nº:** 1º ADITIVO

**Início dos efeitos do presente aditivo:** 01/10/2019

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente à prestação de serviços de guarda, digitalização, organização e destruição segura de documentos, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

1 - Alteração da Cláusula 4 "do valor", passando a constar o acréscimo de 800 caixas, valor unitário de R\$ 1,40 (Hum Real e Quarenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.120,00 (Hum Mil Cento e Vinte Reais). A ser pago mensalmente.

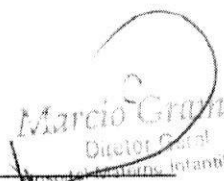
2 – Acrescentar o valor da Coleta Inicial de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), sendo que as coletas poderão ser fracionadas, desde que a quantidade mínima para coleta seja igual ou superior a 100 caixas padrão equivalentes a 20Kg por dia (ou seja, 300 caixas box). Valor a ser pago integralmente em uma única parcela.

Demais valores de serviços adicionais permanecem inalterados.

Goiânia, 18 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

  
Eliabe Araújo  
Gerente Administrativo  
Instituto de  
Gestão e  
Modernização  
IGH

  
Márcio Gramosa  
Diretor Geral - HMI

Luisa  
J639-19  
03.10.19



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



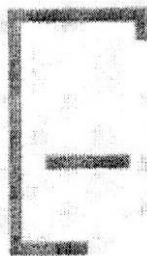
## PORTARIA INTERNA Nº 002/2019

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, neste ato representado por sua Diretora Regional, **RITA DE CÁSSIA LEAL DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, resolve:

1. Nomear o Sr. Eliabe Pereira Araújo, Gerente Administrativo, como seu substituto no período compreendido entre os dias 02/09/2019 a 06/09/2019.

Goiânia, 28 de Agosto de 2019

  
**Rita de Cássia Leal de Souza**  
Diretora Regional  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH



#### DADOS DA EMPRESA

- CNPJ: 12.656.949/0001-23
- Nome Fantasia: JADOC GESTÃO DOCUMENTAL SEGURA
- Razão Social: JOÃO PAULO TERCÊNCIO SANTANA 98509063168
- Endereço: Av. Manoel Gomes Quadra 04 Lote 002E  
Setor Santo André  
Aparecida de Goiânia, Goiás  
CEP 74.984-550

#### VALIDADE DA PROPOSTA

- 30 dias

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os serviços serão faturados de forma mensal, sendo emitida a nota fiscal no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- Após a emissão da nota fiscal, o CONTRATANTE terá 10 dias corridos para efetuar o pagamento.

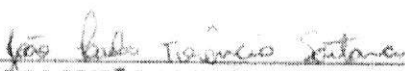
#### CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Caso estejam de acordo com o teor desta proposta, gentileza encaminhar e-mail para: [comercial@jadoc.com.br](mailto:comercial@jadoc.com.br), para que possamos formalizar o contrato de prestação de serviços.

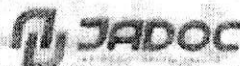
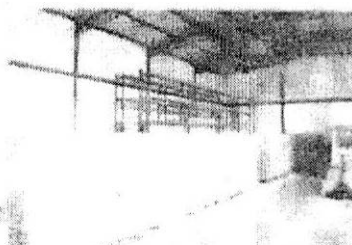
Na certeza de estarmos oferecendo uma solução integrada e que atende as necessidades de sua empresa, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 20 de agosto de 2019

  
JADOC GESTÃO DOCUMENTAL SEGURA  
João Paulo Terêncio Santana  
CPF: 985.090.631-68

INSTITUCIONAL







GESTÃO DOCUMENTAL SEGURA

Nº 20190820-1JP

## PROPOSTA COMERCIAL

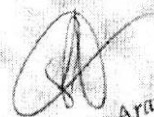
HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL

DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HMI)

UNIDADE PÚBLICA AUXILIAR (ERG – ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIÁS)

CNPJ: 11.858.570/0002-14



*1300*  
  
Eliabe Araújo  
Gerente Administrativo  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

CONHEÇA  
A JADOC

A JADOC é uma empresa especializada na gestão de documentos e oferecemos os seguintes serviços:

- Guarda de documentos;
- Digitalização de documentos;
- Gerenciamento Eletrônico de documentos (GED);
- Organização de documentos;
- Tabela de temporalidade;
- Destruição segura;

No mundo atual, a gestão de documentos é fundamental para ganhar eficiência e agilidade, gerando assim maior competitividade.

#### NOSSA EQUIPE

Somos uma equipe especializada e treinada com as mais novas tecnologias e os melhores equipamentos do mercado.

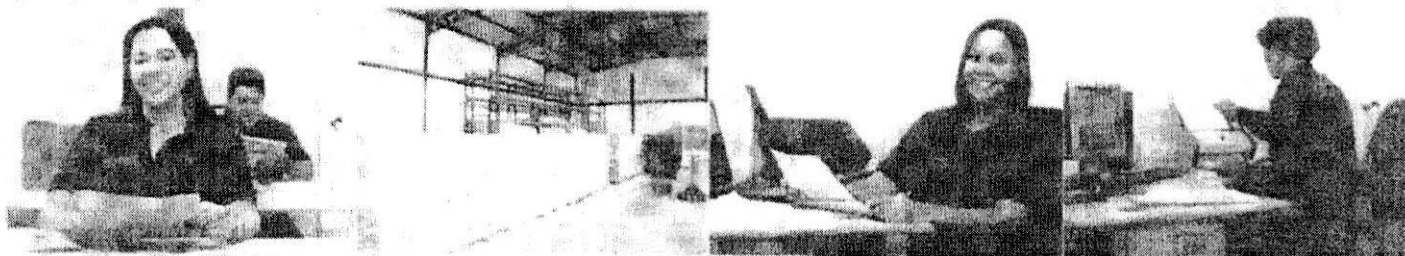
#### NOSSA MISSÃO

Realizar a gestão documental segura e eficiente para os nossos clientes.

#### PRINCÍPIOS E VALORES

- Respeito a todos nossos clientes e fornecedores;
- Valorização, treinamento e remuneração justa da equipe;
- Agilidade e eficiência em tudo que fazemos;
- Compromisso com a inovação e a sustentabilidade;
- Ética, confiabilidade e segurança em todos os processos.

INSTITUCIONAL



 **JADOC**  
Gestão Documental

*for link*



**NOSSOS  
SERVIÇOS**

A JADOC oferece soluções completas em gerenciamento de documentos. Conheça nossos serviços e veja como organizar sua empresa de forma simples e ágil.

#### **GUARDA DE DOCUMENTOS**

A Guarda de Documentos é um serviço que oferece uma infraestrutura segura e tecnologicamente preparada para armazenar os documentos da sua empresa.

#### **DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Digitalização de Documentos é transformação dos documentos em papel para o formato digital, eliminando a necessidade de busca-fisicamente e por consequência otimizando o seu tempo de trabalho.

#### **GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED**

O GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos reduz em grande parte a necessidade de se ter em mãos o documento físico. Pois os documentos da empresa são catalogados, digitalizados e disponibilizados de forma eletrônica através do portal JADOC para consulta, facilitando sua busca.

#### **ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Organização de Documentos consiste na identificação, classificação, catalogação e ordenação dos documentos, de forma lógica, para que a recuperação e consulta ocorra com rapidez e facilidade de acordo com os princípios arquivísticos.

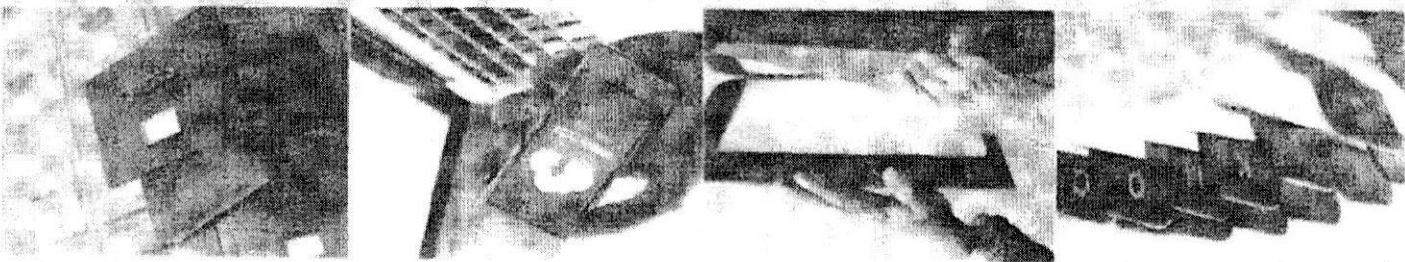
#### **TABELA DE TEMPORALIDADE**

Tabela de Temporalidade é o instrumento/meio com o qual se determina o prazo de permanência de um documento em um arquivo e sua destinação após este prazo.

#### **DESTRUIÇÃO SEGURA**

O processo de Destruição de Documentos é feito via autorização do cliente. Os materiais são selecionados, agrupados e destruídos através de processo seguro.

## **SERVIÇOS**



**JADOC**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## QUAIS AS VANTAGENS?

## VANTAGENS

Disponibilidade de espaço físico;

Redução do mobiliário e material para este fim;

Redução de custos com a administração do acervo;

Garantia de manutenção da organização do arquivo;

Integridade e sigilo da informação;

Rápida localização dos documentos;

Ambiente de trabalho mais organizado e limpo;

Foco no "core business" da organização;

Comodidade e agilidade nas consultas aos documentos;

Seus documentos gerenciados por especialistas

## SOBRE OS VALORES

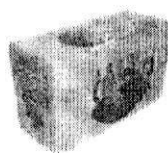
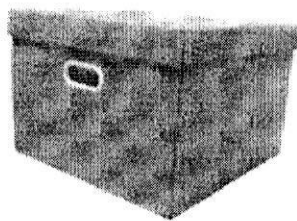
A JADOC dispõe de uma estrutura completa para atender a sua demanda de documentos, compreendemos a importância e tamanha responsabilidade que é gerenciar documentos.

### ANÁLISE

De acordo com o levantamento realizado na unidade, será realizado a guarda de documentos inicial de:

ITEM 1 – 2.400 CAIXAS BOX (ARMAZENAGEM – ENVIO IMEDIATO)

Utilizamos caixas padrão 20 kg para realizar o armazenamento dos documentos. Esta caixa cabe exatamente 3 caixas box.



INVESTIMENTO

 JADOC

*1000 Luis*

*[Signature]*

## SOBRE OS VALORES

O PROCESSO SERÁ FEITO EM 2 ETAPAS, SENDO:

### 1ª ETAPA: IMPLANTAÇÃO (SISTEMATIZAÇÃO DO ACERVO PARA ARMAZENAGEM)

| IMPLANTAÇÃO                 |            |                |              |
|-----------------------------|------------|----------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                   | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| IMPLANTAÇÃO INICIAL (CP-20) | 800        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     |
| COLETA INICIAL              | 1          | R\$ 1.800,00   | R\$ 1.800,00 |

**TOTAL GERAL >>> R\$ 1.800,00**

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - O VALOR DA IMPLANTAÇÃO INICIAL NÃO ESTÁ SENDO COBRADO, COM A SEGUINTE CONDIÇÃO:  
>>> CASO HAJA ROMPIMENTO DO CONTRATO, AS CAIXAS PADRÃO 20 KG QUE FORAM FORNECIDAS DEVERÃO SER DEVOLVIDAS NOVAMENTE PARA A NOSSA EMPRESA;
- 2 - O QUANTIDADE CONTEMPLADA PARA CONTRATAÇÃO É PARA 800 CAIXAS PADRÃO 20 KG (2400 CAIXAS BOX);
- 3 - APÓS ATINGIR A QUANTIDADE CONSTANTE NO ITEM 2, SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 6,50 POR CAIXA PADRÃO ADICIONADA;
- 4 - AS COLETAS PODERÃO SER FRACIONADAS, DESDE QUE A QUANTIDADE MINIMA PARA COLETA SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 100 CAIXAS PADRÃO 20 KG POR DIA (OU SEJA, EQUIVALENTE A 300 CAIXAS BOX);
- 5 - AS COLETAS DEVERÃO SER PREVIAMENTE PROGRAMADAS, COM PELO MENOS 2 DIAS DE ANTECEDÊNCIA;
- 6 - VALOR PAGO UMA ÚNICA VEZ;

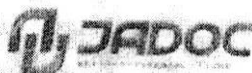
## INVESTIMENTO

### 2ª ETAPA: ARMAZENAGEM MENSAL

| ARMAZENAGEM                |            |                |              |
|----------------------------|------------|----------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| ARMAZENAGEM MENSAL (CP-20) | 800        | R\$ 1,40       | R\$ 1.120,00 |

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - VALOR PAGO MENSALMENTE;



SOBRE  
OS VALORES

TABELA DE SERVIÇOS ADICIONAIS

| SERVIÇOS ADICIONAIS         |             |
|-----------------------------|-------------|
| DESCR. DO                   | VALOR TOTAL |
| IMPLANTAÇÃO INICIAL (CP-20) |             |
| VALOR TOTAL                 | R\$ 6,50    |

| ENTREGAS E COLEITAS                                                |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| DESCR. DO                                                          | VALOR TOTAL |
| URGENTE                                                            |             |
| MESMO DIA                                                          |             |
| DIA SEGUINTE                                                       |             |
| ALÍQUOTA DE 3% (TAXA DE COMISSÃO) - ADICIONAL DE R\$ 1,00 POR ITEM |             |
| ALÍQUOTA DE 3% (TAXA DE COMISSÃO) - ADICIONAL DE R\$ 2,00 POR ITEM |             |
| (ATE 5 ITENS)                                                      | R\$ 30,00   |
| (ATE 5 ITENS)                                                      | R\$ 20,00   |
| (ATE 5 ITENS)                                                      | R\$ 15,00   |

| ACESSO A ITENS (CAIXA BOX, PASTAS, LIVROS, ETC) |             |
|-------------------------------------------------|-------------|
| DESCR. DO                                       | VALOR TOTAL |
| URGENTE                                         |             |
| MESMO DIA                                       |             |
| DIA SEGUINTE                                    |             |
| (POR ITEM)                                      | R\$ 3,00    |
| (POR ITEM)                                      | R\$ 2,00    |
| (POR ITEM)                                      | R\$ 1,50    |

| OUTROS SERVIÇOS                                                     |             |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|
| DESCR. DO                                                           | VALOR TOTAL |
| DIGITALIZAÇÃO SOBRE DEMANDA                                         |             |
| ADICIONAL DE R\$ 0,10 POR PÁGINA (CAIXA PADRÃO 20 KG) - (POR ITEM)  |             |
| REARQUIVAMENTO                                                      |             |
| INDEXAÇÃO ADICIONAL                                                 |             |
| FOTOCOPIA                                                           |             |
| ELIMINAÇÃO                                                          |             |
| RETRABALHO PERMANENTE                                               |             |
| AUDITORIA CAIXA PADRÃO 20 KG                                        |             |
| AUDITORIA CAIXA BOX                                                 |             |
| USUÁRIO ADICIONAL - SISTEMA PARA ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS  |             |
| GIGABYTE ADICIONAL - SISTEMA PARA ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS |             |
| AUDITORIA ITEM (PASTA "A-Z", LIVRO, ETC)                            |             |
| OUTRAS DEMANDAS NÃO CONTEMPLADAS                                    |             |
| POR COTAÇÃO                                                         | R\$ 3,00    |
| POR COTAÇÃO                                                         | R\$ 0,90    |
| POR COTAÇÃO                                                         | R\$ 0,90    |
| POR COTAÇÃO                                                         | R\$ 0,20    |
| POR COTAÇÃO                                                         | R\$ 2,60    |
| POR COTAÇÃO                                                         | R\$ 3,30    |
| POR COTAÇÃO                                                         | R\$ 30,00   |
| POR COTAÇÃO                                                         | R\$ 10,00   |
| POR COTAÇÃO                                                         | R\$ 30,00   |
| POR COTAÇÃO                                                         | R\$ 10,00   |

OBSERVAÇÕES  
1 - VALORES PAGOS, SE UTILIZADOS.

## INVESTIMENTO

JADOC

JADOC

CLIENTES

TER

TGO

TSP

CONEXOS

RIT

RODOEL

MAX

SOLIDY

GS

URUACU  
CARCAS

DOVALLE

TPADADA

IMUNOTECH

IMUNOTECH

vytra

Safe

Harmonia

OP

TERRA SANTA

ALIMENTOS E BEBIDAS

NOSSOS  
CLIENTES



#### DADOS DA EMPRESA

- CNPJ: 12.656.949/0001-23
- Nome Fantasia: JADOC GESTÃO DOCUMENTAL SEGURA
- Razão Social: JOÃO PAULO TERCENIO SANTANA 98509063168
- Endereço: AV. Manoel Gomes Quadra 04 Lote 002E  
Setor Santo André  
Aparecida de Goiânia, Goiás  
CEP 74.984-550

#### VALIDADE DA PROPOSTA

- 30 dias

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os serviços serão faturados de forma mensal, sendo emitida a nota fiscal no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- Após a emissão da nota fiscal, o CONTRATANTE terá 10 dias corridos para efetuar o pagamento.

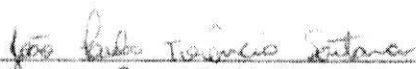
#### CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Caso estejam de acordo com o teor desta proposta, gentileza encaminhar e-mail para: [comercial@jadicom.com.br](mailto:comercial@jadicom.com.br), para que possamos formalizar o contrato de prestação de serviços.

Na certeza de estarmos oferecendo uma solução integrada e que atende as necessidades de sua empresa, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 20 de agosto de 2019



JADOC GESTÃO DOCUMENTAL SEGURA

João Paulo Terêncio Santana

CPF: 985.090.631-68

INSTITUCIONAL

